



## EDITAL 01/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Departamento de Ciências Administrativas do CCSH/UFMS, torna público o presente edital para **seleção de bolsista de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, de acordo com a Resolução 001/2013-UFMS e edital nº 017/2021 da AGITTEC/PRPGP, sob as seguintes especificações:

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	de 02/08/21 até as 12h do dia 05/08/21
Avaliação dos candidatos	06/08/21 (a partir das 9h).
Divulgação do Resultado Final	09/08/21

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: de 02/08/21 até as 12h. do dia 05/08/21.

**2.2** As inscrições serão efetuadas através do e-mail [guerra.rodriigo@ufsm.br](mailto:guerra.rodriigo@ufsm.br).

**2.3** Documentos necessários para realizar a inscrição:

a) No **título do e-mail** deve ser: “**Seleção de bolsista para projeto de pesquisa**”

a) No **corpo de e-mail** inserir as seguintes informações: matrícula, nome completo, RG, CPF, e-mail, telefone e dados bancários (banco, agência, conta).

b) Anexar no e-mail currículo e histórico acadêmico atualizado.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção constitui-se de análise de currículo e histórico escolar em entrevista individual realizada com os candidatos por **videoconferência**, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

**3.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.4** A seleção será válida para o **período de 01/08/2021 a 31/07/2022** (verificar no edital do original se consta algo sobre o período).

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 01/08/2021.



<b>Vagas</b>	<b>Orientador</b>	<b>Projeto</b>	<b>Requisitos para ingresso</b>
01	Prof. Dr. Rodrigo Marques de Almeida Guerra	Inovações de Marketing e Auxílio na Divulgação e Comercialização de Mudanças de Morango	Matrícula regular nos cursos de <b>Administração (ou Comunicação Social ou Jornalismo)</b>

## **5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA**

- 5.1** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM.
- 5.2** Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Sistema eletrônico da UFSM.
- 5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
- 5.4** Possuir currículo Lattes na base do CNPq.
- 5.5** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A. Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.
- 5.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).
- 5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** Os resultados serão divulgados em 09/08/2021 via e-mail aos candidatos inscritos.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução nº 001/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 6.3.2 Maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ([guerra.rodrico@ufsm.br](mailto:guerra.rodrico@ufsm.br)).

Santa Maria, 30 de julho de 2021.

**Prof. Dr. Rodrigo Marques de Almeida Guerra**  
Depto. de Ciências Administrativas.